EXTINÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO
YES, NÓS TEMOS BANANAS!

(Manifesto contra os microrganismos dessa campanha midiática)

Não me sobressaltava tanto desde que me sopraram aos quatro anos de idade: "*o mundo vai acabar sob fogo, pois Deus concluiu que o dilúvio perdeu seu efeito higienizador*".

Mas com sua sábia parcimônia, minha avó me tranquilizou, não antes de confirmar o vaticínio: realmente o pecado se manteve nas almas e o mundo vai iria acabar, mas seria dali a muitos anos, lá pelo ano 2000.

Suspirei aliviado e pensei, quando, enfim, o juízo final me alcançar alcançasse, já velho, a conveniência do acerto de contas com o Criador me encontraria resignado.

Uma segunda sensação súbita e terrificante me assaltou no meio da minha existência, pesquisa publicada por cientistas da Universidade de Wageningen[1], Holanda, anunciava que um agente patogênico descoberto no Panamá iria extinguir a banana! Logo ela, minha fruta favorita e de quase todos os viventes do planeta! Aquela que eternizou Carmen Miranda[2], modelou o vestido da Chiquita Bacana da Martinica[3], até infames a usaram para nos difamar com a expressão pejorativa, República de Bananas, mas um dos nossos heróis a reabilitou, Gustavo Kuerten[4] robusteceu seus músculos, livrou-se das câimbras e se tornou campeão de diversas quadras pelo mundo e tricampeão Roland Garros[5].

Pior, minha querida avó não estava mais disponível para acalmar minha alma e tive que me socorrer com outra sabe-tudo, a Internet.

---

[1] Wageningen University and Research Centre

[2] atriz e cantora dos anos 40 e 50, conhecida como "A Pequena Notável"

[3] Chiquita Bacana - marchinha de carnaval composição Braguinha – cantora Emilinha

[4] ex-tenista profissional brasileiro – apelido "Guga"

[5] torneio de tênis realizado em Paris, na França

Uma pesquisa um pouco abaixo da linha d'água amainou o pânico e descoloriu o matiz sombrio impingido pela mídia sensacionalista. Segundo a BBC[6], a cepa do fungo TR4, descoberto na metade do século passado na América Central, poderá apenas ameaçar um subgênero, Gros Michel, variedade Cavendish, que um certo jardineiro inglês introduziu em sua propriedade em Chatsworth nos idos de 1830, posteriormente levado por missionários aos países da Ásia e Ilhas Canárias.

E mais, segundo fonte fidedigna de um também pesquisar inglês (os ingleses pesquisam e apostam tudo), apenas este subgênero corre risco e talvez (não há certeza) seja extinto daqui a um milhão de anos.

Quando julguei ter vencido estes maus presságios, do tipo já vi de tudo nesta vida, me deparo com uma nova predição catastrófica: a Justiça do Trabalho será extinta!

Acalmai, gente de pouca fé, espíritos incautos e catastrofistas juramentados, assim como nossas nanicas, pratas, São Tomé, d'água, maçãs, etc., a Justiça do Trabalho não é um subgênero, é um espécime robusto e inexpugnável da espécie Poder Judiciário, que a Carta Política da República enfim abarcou em 12/07/2016, através da Emenda Constitucional nº 92, que acrescentou o inciso II-A ao Artigo 92, da Constituição da República. Por conseguinte, não será um desprezível fungo caribenho que a ameaçará, nem pinta causará em linda e indevassável casca amarela.

E alguns arautos do Armagedon[7] ainda tropeçam nas leis da física ao prenunciar a inclusão dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho nos 05 Tribunais Regionais Federais e merecem o brado de Millôr Fernandes[8]: "não satisfeitos com sua ignorância, foram mais além".

---

[6] British Broadcasting Corporation - emissora pública de rádio e televisão do Reino Unido fundada em 1922

[7] batalha final de Deus contra a sociedade humana

[8] desenhista, humorista, dramaturgo, escritor, poeta, tradutor e jornalista brasileiro (16.08.1923 - 27.03.2012)

A Justiça do Trabalho não é um mero adendo judiciário, é um organismo vivo, sadio e invencível, sua extinção é impossível, pois dependeria do fim do trabalho, dos litígios humanos, da advocacia, da Constituição e da legislação infraconstitucional.

Tal qual o fim da musa, a extinção da Justiça do Trabalho ocorrerá quando o ser humano se livrar da danação imposta pelo pecado original: "*No suor do teu rosto, comerás o teu pão, até que te tornes à terra; porque dela foste tomado, porquanto és pó e em pó te tornarás*." (Gênesis 3:19). Nem em um milhão de anos!

Não percam o sono ou seu precioso tempo, não haverá outro meteoro na península de Yucatán, não encontrarão uma quadra premonitória nos escritos de Nostradamus, o oráculo de Delphos está desativado, bruxas não existem, não há ET em Varginha, Elvis morreu...

Juízes, Servidores, Advogados, Procuradores enfim, todos aqueles que se ativam na Casa, somos os anticorpos destinados a pacificar a sociedade, cumprir e fazer cumprir a lei, defender Justiça do Trabalho de ataques alienígenas, não podemos dar ouvidos ou volver os olhos a vendilhões de tragédias apocalípticas infundadas.

DAGOBERTO NISHINA AZEVEDO
Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas – São Paulo